

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federal, e nos arts. 90, incisos II e V, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de duas Audiências Públicas nesta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com o objetivo de instruir o PLS nº 152, de 2016, que *Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para determinar que o índice máximo de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, em todos os tipos de contratação, seja o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)*, com a participação dos seguintes convidados:

Audiência 01:

- Sr. Luis Felipe Salomão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ;
- Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
- Sra. Maria Inês Dolci, Coordenadora da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – PROTESTE;
- Sr. Florentino Cardoso; Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB;
- Sr. Franco Pallamolla, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios - ABIMO; e
- Sr. Carlos Figueiredo, Diretor-Executivo da Associação Nacional de Hospitais Privados - Anahp.



Audiência 02:

- Sra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Coordenadora da 1^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - MPF;
- Sra. Amanda Flávio de Oliveira, Presidente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON;
- Sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FenaSaúde;
- Sr. Carlos Vital, Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM; e
- Sr. Gláucio Pegurin Libório, Presidente da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes - ABRAILDI.

Sala da Comissão,

Senadora **LÍDICE DA MATA**